**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8724,** de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Marques de Souza,** de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 09.